



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 14

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**INFORMAÇÕES:** -----

-----Neste período a Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, informou o Conselho de Administração que no dia 5 de março de 2013, as instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foram objeto de busca e apreensão de documentos no âmbito do inquérito n.º 1581/12.1TACBR, que corre os seus termos no DIAPC, 3.ª seção. -----

Handwritten signature and initials

-----Mais informou, que corre os seus termos o inquérito n.º 379/13.4 TACBR, na Diretoria do Centro da Polícia Judiciária de Coimbra com vista a apurar ilícitos no que concerne à cedência a entidades terceiras de autocarros abatidos ao efetivo. -----

-----A partir deste momento e a pedido do Conselho de Administração participou na reunião a técnica superior, Dra. Paula Rodrigues Pêgo, a fim de informar que na sequência do processo de inquérito e processo disciplinar instaurado ao trabalhador Miguel António da Cruz Oliveira Nobre, foram participados à Diretoria do Centro da Polícia Judiciária de Coimbra os ilícitos apurados tendo sido aberto o processo de inquérito n.º 212/11.1JACBR, que corre os seus termos no DIAPC, 3.ª seção. -----

-----Após a prestação de todos os esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração a técnica superior, Dra. Paula Rodrigues Pêgo terminou a sua participação na reunião. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos: -----

-----**I – DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATAS DE 20, 27 E 29 DE NOVEMBRO E 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 1, da reunião ordinária de 20 de novembro, da ata n.º 2, da reunião extraordinária de 27 de novembro, da ata n.º 3, da reunião extraordinária de 29 de novembro e da ata n.º 4, da reunião extraordinária de 5 de dezembro de 2013, em virtude de as mesmas terem sido distribuídas pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

secretary
[Signature]

-----**SALDO EM CAIXA:** € 19.664,15 (dezanove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 968.832,75 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. ATOS PRATICADOS PELA DIRETORA DELEGADA PARA RATIFICAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, registada sob o n.º 458/2014, de 14 de janeiro, a solicitar a ratificação de atos praticados, no âmbito da gestão corrente dos SMTUC, no período compreendido entre 22 de novembro e 11 de dezembro de 2013, conforme lista constante no processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 124/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA PARA ATENUAR O EFEITO DA INSUFICIÊNCIA DE MEIOS MATERIAIS NOS SMTUC.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 823/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a remodelação dos horários e percursos das linhas n.ºs 12 / Beira Rio – Taveiro, 21 / Beira Rio – Arzila e 32 / Beira Rio – Vila Pouca do Campo de acordo com os mapas e quadros de horários – documentos anexos à ata fazendo parte integrante da mesma, que implicarão a supressão de catorze viagens aos dias úteis e uma aos sábados. -----

-----Propõe também, a suspensão temporária do serviço de um autocarro em cada uma das linhas n.ºs 7 / Arnado – Tovim e 7T / Palácio da Justiça – Tovim, passando a frequência de 12 para 15 minutos, a supressão da viagem da linha n.º 2A / Manutenção – Alcarraques, com partida da Manutenção às 7h25 e de Alcarraques às 7h55, e antecipação em 15



minutos de viagem da linha n.º 5 / Pedrulha – Estádio, apenas no troço entre o Estádio e o Palácio da Justiça, passando para as 7h35 (Estádio) mantendo-se inalterada a oferta no restante percurso. Que sejam eliminadas as 2 viagens da linha n.º 42 / Baixa – Olivais (Cumeada) e que deixem de passar pela zona pedonal das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, as variantes desta linha que servem Vale de Canas.-----

-----Mais informa, que o conjunto das alterações aqui propostas permitirá uma redução de quatro autocarros nos meios necessários para assegurar o serviço de transporte de passageiros dos SMTUC aos dias úteis, permitindo também uma economia mensal de cerca de 13.220 Km. Uma vez que estas alterações implicam também uma redução dos meios humanos, com implicações nas escalas dos tripulantes dos SMTUC, as escalas depois de atualizadas com as alterações deverão ser submetidas, para consulta, à Comissão de Trabalhadores, antes da implementação do esquema proposto. Com a escala alterada também será possível quantificar precisamente os ganhos em meios humanos, contudo estes deverão ser na ordem dos cinco tripulantes. Após a implementação deverá ser efetuada uma monitorização de todas as alterações, de modo a poderem ser efetuadas prontamente quaisquer correções de anomalias que venham a ser eventualmente detetadas.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 125/2014:**-----

-----Aprovar e ouvir a Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 442/2014, de 14 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 126/2014:** -----

-----Ratificar. -----

w

Regina
RWZ
A

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS NORTE – PARECER PRÉVIO.**-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 868/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior: -----

-----A aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no parque de estacionamento Polis Norte, conforme dispõe o artigo 73.º, n.ºs 4 e 11, da Lei de Orçamento de Estado para 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, cujo preço máximo é de € 1.929,03 (mil, novecentos e vinte e nove euros e três cêntimos) acrescido de IVA, sendo realizado um procedimento de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A consulta à empresa PROSEGUR – Companhia de Segurança, Lda., com o NIF 501 290 567.-----

-----A aprovação das especificações técnicas em anexo à informação n.º 868/2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----***Deliberação n.º 127/2014:***-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 575/2014, de 16 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

Sec. de Equip.
PT
X

-----O atual contrato de prestação de serviços de acesso à Internet sobre fibra ótica termina a 31/01/2014.-----

-----Considerando que a presente prestação de serviços é imprescindível ao normal funcionamento de toda a estrutura orgânica dos SMTUC e dada a premência, foi organizado pelo Serviço de Equipamentos Auxiliares (SEA) um ajuste direto simplificado.-

-----Assim, para garantir a continuidade do serviço, propõe-se a realização de um novo contrato pelo período de 6 meses, consultando-se a empresa PT Comunicações S.A., para prestação de serviços de acesso à Internet sobre fibra ótica, pelo valor estimado de € 3.720,00 mais IVA, com as seguintes características:-----

-----Débito simétrico de 20 Mbps;-----

-----Sem taxa de contenção;-----

-----DMZ de 8 IPS públicos fixos;-----

-----Garantia de disponibilidade de serviço de > 99,00%;-----

-----Garantia de 4 horas lineares de tempo de reparação.-----

-----Propõe-se igualmente que seja de imediato desenvolvido um procedimento por um período de um ano.-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 20 de janeiro de 2014, solicitou autorização para uma consulta à PT comunicações, nos termos da presente informação, sem prejuízo de ser de imediato desenvolvido um processo para o período de um ano.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 128/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO B10B, N.º DE FROTA 205.**-----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação relativa à situação do autocarro n.º 205, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 704/2014, de 20 de janeiro, que aqui se dá integralmente por

R

de acordo
17/1/14
[Signature]

reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que a viatura tem dezanove anos, encontrando-se integrada no plano de renovação de frota com indicação para substituição. Contudo, dadas as dificuldades existentes para se proceder à renovação de frota e tendo em conta o estado satisfatório em geral da viatura e o valor do orçamento da reparação do pavimento, € 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta euros) acrescido de IVA, entende-se que o autocarro VOLVO B10B n.º 205 deve ser reparado.-----

-----Mais informa, que o prazo de reparação na empresa MOBIpeople Tecnologias e Inovação Lda. é de cinco dias úteis. O processo de contratação do serviço encontra-se a aguardar a emissão da respetiva Nota de Encomenda. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 129/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO MAN 18.280 HOCL, N.º DE FROTA 290.**-----

-----Foi presente o relatório de situação do autocarro n.º 290, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 706/2014, de 20 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que o autocarro MAN, modelo 18.280 HOCL, n.º 290, deve ser reparado e disponibilizado para o serviço.-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 21 de janeiro de 2014, propôs que seja desenvolvido um procedimento nos termos da NCI e LCPA, para a reparação da viatura no exterior, devendo para o efeito ser convidada a respetiva empresa, representante da marca.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 130/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

ru

ascendum
RM

-----4. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO B7R LE, N.º DE FROTA 306.-----

-----Foi presente o relatório de situação do autocarro n.º 306, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 703/2014, de 20 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que o valor total da reparação do autocarro Volvo n.º 306 poderá ser estimado em € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA.-----

-----Mais propõe, que deverá ser presente ao Conselho de Administração a proposta de abertura de procedimento de ajuste direto à empresa ASCENDUM para reparação da viatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 131/2014:*-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO SCANIA, N.º DE FROTA 307.-----

-----Foi presente o relatório de situação do autocarro n.º 307, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 642/2014, de 20 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar autorização superior para a reparação do sistema de alimentação do autocarro SCANIA, n.º 307, pelo valor de € 3.959,19 (três mil, novecentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA.-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 21 de janeiro de 2014, solicitou aprovação do orçamento apresentado e desenvolvimento do respetivo processo de aquisição nos termos da NCI e LCPA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 132/2014:*-----

fr



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

*secret
JMT
[Signature]*

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E A CAFUM – CENTRO AGRO-TÉCNICO DE FUMIGAÇÕES, LD.ª – LOJA DE INFOMOBILIDADE – ATUALIZAÇÃO DE RENDA ANO 2014 MESES DE JANEIRO A MARÇO.-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 23 de janeiro de 2014, que incidiu sobre a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 729/2014, de 21 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:

-----A emissão de nota de encomenda para regularização do valor de € 20,06/mês (vinte euros e seis cêntimos), referente ao valor da diferença do valor mensal de 2013 – € 2.026,49 (dois mil, vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos) e o valor da atualização para 2014 – € 2.046,55 (dois mil, quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), para os três meses de janeiro, fevereiro e março, o que perfaz o valor total de € 60,18 (sessenta euros e dezoito cêntimos);-----

-----Que se aguarde decisão sobre avaliação de interesse da manutenção/renovação do referido contrato, para emissão nota de encomenda para renovação de contrato para 2014.--

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 133/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DOS AUTOCARROS MERCEDES BENZ O530 CITARO, N.º DE FROTA 264 E 268.-----

-----Foi presente o relatório de situação dos autocarros n.ºs 264 e 268, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob

[Handwritten mark]

Seccao
RNF

o n.º 840/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que: -----

-----Relativamente ao autocarro n.º 264, foi efetuado um pedido à marca para apenas uma parte da estrutura de suporte de radiador, material necessário para a sua reparação, no entanto a MERCEDES informou que só comercializa o conjunto de suporte de radiador. Por isso, após a informação prestada pela MERCEDES, no dia 27 de dezembro de 2013, o pedido foi reformulado de acordo com as especificações do fabricante, estando-se a aguardar a entrega do material para se proceder à reparação. Devido à elevada taxa de imobilização a viatura foi disponibilizada para serviço sabendo que ao longo do dia terá que ser reabastecida com líquido de refrigeração. Para a reparação, o valor estimado para os materiais é de € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), acrescido de IVA.-----

-----Mais informa, que o autocarro n.º 268 já se encontra reparado, em virtude de os materiais necessários para a sua reparação terem sido entregues no dia 3 de dezembro de 2013, sendo a viatura reparada de imediato. De acordo com a obra de reparação, o valor final foi de € 203,80 (duzentos e três euros e oitenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 134/2014:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDE VPN E DE CONECTIVIDADE À SIBS PARA TERMINAIS POS-IP ATRAVÉS GATEWAY.**---

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 854/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020209 pelo valor máximo de € 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;---

pl

de acordo
[Handwritten signature]

-----O preço base fixado em € 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do código anteriormente referido; -----

-----Que sejam aprovados o convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos anexos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma; -

-----Que sejam da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos dos artigos 67.º e 125.º do CCP, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade; -----

-----Relativamente à entidade a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, que seja efetuado o convite à **PT Comunicações – NIF 504615947**. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 135/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. SISTEMA DE CHAMADA PARA ELEVADORES DO MERCADO.**-----

-----Sobre este assunto, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 873/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá por reproduzida, a informar:-----

-----*Em conformidade com as instruções superiores recebidas para encontrar uma solução técnica para a instalação de um sistema de chamada no elevador do Mercado D. Pedro V. Tendo em conta que a instalação de qualquer cablagem junto da infraestrutura do elevador inclinado está vedada pela empresa de manutenção dos elevadores (Schmitt), por questões de segurança, a solução deverá ser independente do mesmo e não deverá se basear em estrutura física (cablagem).*-----

-----*Para apresentação de uma solução, foi efetuada uma consulta informal à empresa ENSO ORIGINS, que propôs o seguinte modelo de funcionamento:*-----

[Handwritten mark]



-----Instalação de um botão tanto junto da entrada do elevador vertical, como de outro na Rua Padre António Vieira. Os botões servem para que qualquer um cliente possa chamar o elevador caso o mesmo não se encontre no local, garantindo desta forma que o elevador não necessita de efetuar viagens desnecessárias;-----

-----O sistema a desenvolver passa pela interligação de ambos os botões através um equipamento eletrónico desenvolvido especificamente para este projeto, que através da rede GSM de telemóvel irá enviar mensagens para um dispositivo na posse do ascensorista;-----

-----Quando o cliente pressionar o botão de chamada do elevador, o equipamento irá detetar o mesmo e notificar o dispositivo que se encontra com o operador. Esse dispositivo terá uma notificação visual e auditiva indicando que foi feita uma chamada e identificando a mesma visualmente por forma a perceber se a chamada foi feita a partir da entrada do elevador vertical ou do elevador inclinado na Rua Padre António Vieira;-----

-----O dispositivo que irá acompanhar o ascensorista poderá ser um simples smartphone ou um tablet com o sistema operativo Android, tendo a vantagem de o acompanhar onde quer que o mesmo se encontre, seja em trânsito no elevador, ou nas imediações caso o mesmo tenha a necessidade de abandonar o local para executar qualquer operação rotineira. -----

-----O funcionamento deste sistema foi especificado recorrendo à infraestrutura GSM de operadores móveis (exemplo: PT/TMN) para que seja possível reduzir o investimento total e o tempo de entrega do mesmo. -----

-----No futuro, o sistema poderá evoluir, permitindo por exemplo efetuar a chamada do elevador, não através de um botão, mas sim através, por exemplo dos títulos sem contacto, através de um de um módulo de leitura, módulo esse que seria ligado aos componentes desenvolvidos neste projeto.-----

-----A solução proposta necessita da aquisição e implementação de todo o hardware e respetivos serviços de configuração/desenvolvimento. -----

-----O custo do hardware necessário para a criação dos circuitos eletrónicos, comunicações GSM e respetivos botões é de 435€.-----





-----O trabalho de especificação, configuração e desenvolvimento do software tem um custo de 310€. O valor total da infraestrutura do projecto é de €745,00. Todos os valores acrescem de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Não estão incluídos no valor da implementação do projeto:-----

-----1 x Dispositivo móvel (telemóvel ou tablet com sistema operativo Android); -----

-----3 x Cartões de operador móvel para garantir as comunicações entre os 2 botões e o dispositivo móvel;-----

-----O tempo estimado de implementação do sistema é de duas semanas após a adjudicação do projeto. -----

-----Assim, deixa-se à consideração superior a instalação do equipamento, sem prejuízo de previamente serem cumpridos os requisitos legais previstos na LCPA e NCI. -----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, em despacho datado de 23 de janeiro de 2014, solicitou a aprovação superior e o desenvolvimento do processo de aquisição nos termos propostos, considerando que a presente aquisição se traduz numa mais valia para os utilizadores do Elevador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 136/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. INCÊNDIO NO AUTOCARRO MERCEDES BENZ, O.530, N.º DE FROTA 262 – PEDIDO DE INSPEÇÃO EXTERNA AO AUTOCARRO N.º 262.**-----

-----Relativamente a este assunto, foi submetido ao Conselho de Administração o relatório preliminar e informação complementar com os registos SGD n.ºs 625 e 866 de 17 e 23 de janeiro de 2014, elaborados pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, documentos que dada a sua extensão ficam apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Concluindo que, com base na avaliação visual da viatura, dado que não foi minimamente intervencionada, permanecendo como no dia do acidente, local da ocorrência e fragmentos recolhidos, podem ser emitidas as seguintes opiniões:-----



*Recursos
MWL
X*

-----A quebra do bloco do motor está na origem da ocorrência; -----

-----A extensão dos danos existentes na viatura foi causada pelo combate tardio ao incêndio deflagrado. -----

-----Atendendo ao informado a Senhora Diretora Delegada, através do despacho datado sob o número 872 de 23 de janeiro de 2014, propõe que a viatura não seja reparada, sendo desenvolvido o respetivo processo de abate nos termos da NCI, considerando o informado pela Divisão de Serviços de Equipamento, mais concretamente no que respeita aos danos causados pelo incêndio, aos custos de reparação da viatura e aos custos inerentes à peritagem a efetuar pela marca. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 137/2014:**-----

-----Solicitar ao Gabinete de Planeamento e Controlo análise económico financeira da possibilidade de proceder à reparação da viatura. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**1. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DA DSP.** -----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, registado sob o n.º 773/2014, de 22 de janeiro, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário, com autorização prévia, e subsídio de refeição nos meses de outubro, novembro e dezembro no montante de € 74,07 (setenta e quatro euros e sete cêntimos), € 364,80 (trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos) e € 702,69 (setecentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos), respetivamente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 138/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. SANCHO CRISTÓVÃO MARQUES ANTUNES (N.º 1081) NO DIA 15/12/2013.**-----

Operações
RMZ
A

-----Para este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11760/2013, de 27 de dezembro, a propor que, na sequência da ocorrência que envolveu o trabalhador Sancho Cristóvão Marques Antunes no dia 15 de dezembro de 2013, num desentendimento de trânsito, quando efetuava a viagem de regresso à Guarda Inglesa, durante o horário de reserva e uma viatura ligeira lhe passou por cima do pé direito, se considere o episódio como incidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, uma vez que existiu uma agressão física de terceiros durante o horário de trabalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 139/2014:**-----

-----Considerar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRANCO (N.º 1140), NO DIA 29/11/2013.**-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 32/2014, de 2 de janeiro, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador José Manuel de Almeida Branco, no dia 29 de novembro de 2013, quando se encontrava a efetuar operações de manutenção na viatura n.º 217 e ao descruvar os calços de travão foi projetada uma partícula para o seu olho esquerdo. -----

-----Mais informa, que a ocorrência descrita mesmo no caso de ser classificada como acidente em serviço, não carece de participação para a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 140/2014:**-----

-----Considerar acidente em serviço.-----

2

Deliberado
RMV
[Signature]

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO – CÉLIA MARIA FERREIRA DA COSTA.-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.^a Elsa Marques, com o registo interno n.º 463/2014, de 14 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que face ao enunciado no “Objeto” e no “Enquadramento Jurídico” e considerando ainda o parecer favorável do superior hierárquico da trabalhadora, o pedido poderá ser deferido, nos termos da supra enunciada informação.-----

-----Mais informa, que caso o pedido seja deferido a trabalhadora deixará de auferir subsídio de turno.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 141/2014:-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – DEZEMBRO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 355/2014, de 13 de janeiro, a remeter os boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro, no valor de € 117,74 (cento de dezassete euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-----A Senhora Diretora Delegada, em despacho datado de 14 de janeiro de 2014, submeteu à consideração do Conselho de Administração a autorização para o processamento de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, no valor de € 100,66 (cem euros e sessenta e seis cêntimos) e subsídio de refeição no valor de € 17,08 (dezassete euros e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

*Severina
RWT
[Signature]*

-----**Deliberação n.º 142/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – DEZEMBRO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 378/2014, de 13 de janeiro, a remeter os boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro, no valor de € 41,66 (quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 13 de janeiro de 2014, submeteu à consideração do Conselho de Administração a solicitar autorização para o processamento de trabalho extraordinário no valor de € 41,66.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 143/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO – JOÃO RICARDO F. SILVESTRE.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 755/2014, de 21 de janeiro, que aqui se dá por reproduzida, a informar que:-----

-----*O trabalhador João Ricardo Fernandes Silvestre solicita a cessação da relação jurídica de emprego por exoneração, com efeitos a 1 de março de 2014.*-----

-----*O trabalhador ingressou no mapa de pessoal destes Serviços em 25 de julho de 2001, com a categoria de Agente Único de Transportes Coletivos.*-----

-----*Nos termos do n.º 1 do artigo 286.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, o trabalhador pode denunciar o contrato independentemente de justa causa, mediante comunicação escrita*-----

Recursos
WJ
[Signature]

enviada à entidade empregadora pública com a antecedência mínima de 60 dias, caso tenha mais de dois anos de antiguidade. -----

----Assim, e considerando que está cumprido o requisito estipulado no mencionado artigo, poderá o presente pedido ser considerado com efeitos a 1 de março de 2014.-----

----Mais se informa, que a cessação da modalidade da relação jurídica de emprego público está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 37.º da LVCR. -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 22 de janeiro de 2014, submeteu à consideração do Conselho de Administração o deferimento do presente pedido de exoneração. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 144/2014:-----

----Deferir. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----8. APROVAÇÃO DAS ESCALAS DE TURNOS DA DSP E DSE PARA 2014.----

----Sobre este assunto, foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 849/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá por reproduzida, a informar que:-----

----Na sequência da deliberação do Conselho de Administração, datada de 23 de dezembro foram enviadas as propostas das escalas de turnos da DSP e da DSE para a Comissão de Trabalhadores nos termos e para os efeitos da alínea c) n.º 1 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09. -----

----A Comissão de Trabalhadores somente se pronunciou relativamente à escala de serviço do SAE/CCR sugerindo algumas alterações. A DSP após análise das alterações sugeridas pela CT elaborou nova proposta para a escala de serviço do SAE/CCR, contendo a alteração aos turnos “J e K” conforme proposta da CT.-----

----Assim sendo, cumpridos que estão todos os pressupostos inerentes à aprovação dos horários, junto se envia o processo com as propostas das escalas de turnos da DSP

delegada
my

(registos internos 11517, de 18/12/2014 e 153 anexo 2, de 14/01/2014) e da DSE (registos internos 11621, de 20/12/2014 e 19 de 02/01/2014) para aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 145/2014:**-----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA TRABALHADORES DOS SMTUC – BLUSÃO IMPERMEÁVEL, SWEAT-SHIRT CARDADA E POLAR, PÓLO, GRAVATA E LENÇO – ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 843/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá por reproduzida para os devidos e legais efeitos e se encontra anexa à presente ata, a propor que se adjudique os lotes I, IV e VI à empresa **ET – Empresa de Export-Import e Cooperação Industrial** porque obtiveram uma pontuação mais elevada após análise das amostras enviadas pelas empresas e os modelos disponíveis nestes Serviços e os lotes II, III e V à empresa **HR Protecção, SA.**, porque obtiveram uma pontuação mais elevada após análise das amostras enviadas pelas empresas e os modelos disponíveis nestes Serviços. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 23 de janeiro de 2014, concordou com a proposta de adjudicação no valor de € 4.350,32 (quatro mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos) conforme discriminado na presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 146/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – AGENDA:**-----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 3, 4, 6, 7, 9 e 11 do ponto I, os números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

do ponto II, os números 2, 7, 8 e 11 do ponto III, os números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do ponto IV e os números 2 e 9 do ponto V, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às doze horas e vinte e cinco minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

Regina Helena Paiva Ferreira
Regina Helena Paiva Ferreira
[Signature]
[Signature]